



ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - 19 DE MARÇO DE 2024

Aos dezanove dias do mês de março de 2024, às 14h, aconteceu a 113ª reunião ordinária do CMDPI, realizada de forma *online*. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros: representantes do Poder Público: Darlene Maria Pires, Katia Biscuola C. Riente, Carolina Tagliari, Jean Daniel Domingues Lopes e da Sociedade Civil: Iara Oliveira Estrela, Sergio Uyeara, Ayde Sumiko Kiya de Lima e Viviane Ramos de Siqueira e Claudinéia Magalhães da SDs; Convidados: Ernestino Benedito Nunes. Houve justificativa de falta da Conselheira Karla Amaro Alves. A reunião foi convocada com a seguinte pauta: 1-Aprovação da Ata nº112, 2- Redimensionamento do Projeto Acqua, 3- Retomada das visitas nas ILPIs, 4-Mudança do fluxo das denúncias para a Secretaria municipal de Direitos Humanos, Cidadania e da Mulher, 5-Custeio das despesas para participação dos Conselheiros na III Reunião Descentralizada, 6-Informações Gerais: a) Planejamento das ações para 2024, b) alteração da Lei municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, c) Proposta de ação 2024. A presidente do CMDPI, Viviane Ramos deu início aos trabalhos cumprimentando todos os membros do Conselho. Em seguida apresentou o primeiro item da pauta **1-Aprovação da Ata nº112**: passando para deliberação, foi aprovada pela plenária. **2- Redimensionamento do Projeto Acqua**: A presidente apresentou o item referente ao Projeto Acqua: com a palavra, Jean explana sobre o parecer jurídico favorável quanto à adequação. Carolina informou a readequação somente quanto a redução na quantidade de contemplados, de 200 para 100 idosos, garantindo a qualidade na oferta dos serviços e proporcionando a intergeracionalidade. Esclareceu de que todos os itens e planejamentos realizados anteriormente vigorarão conforme o cronograma inicial. O valor que outrora fora apreciado, terá um custo total de R\$ 59.051,30 (cinquenta e nove mil, cinquenta e um reais e trinta centavos). Sergio complementa que as aprovações aprovadas por este Conselho não prejudiquem a garantia dos serviços essenciais em andamento, Carolina esclarece que todas as ações são provisionadas antecipadamente e assistidas pelo setor financeiro da Secretaria de Desenvolvimento Social. Após ser colocado em votação por Claudineia, e sanado dúvidas de Ayde quanto aos recursos enviados para os serviços de SCFV, **fica aprovado por todos**. **3- Retomada das visitas nas ILPIs**: Darlene informa a todos que o mesmo cronograma de visitas já está mantido e seguirá em andamento a partir de abril, em conjunto com algumas demandas pontuadas pelo MP. Dra. Viviane solicita que dados de vagas sociais existentes nas entidades sejam informadas à todos com quantitativo atualizado, por conta da alta demanda de encaminhamentos e orientação adequada acerca do assunto. Jean se prontificou a informar demais detalhes. **4-Mudança do fluxo das denúncias para a Secretaria municipal de Direitos Humanos, Cidadania e da Mulher**: Dra. Viviane esclarece o fluxo de todos os encaminhamentos por parte da Secretaria de Direitos Humanos, desde que o órgão CMDPI seja informado para ciência e eventuais providências. **5-Custeio das despesas para participação dos Conselheiros na III Reunião Descentralizada**: Darlene esclarece que a decisão final para a aprovação do custeio com esta finalidade é do órgão gestor, Ayde e Karla tem disponibilidade e aguardam autorização. Dra. Viviane leva para aprovação referente ao custeio básico de hospedagem, transporte e alimentação, sendo que a deliberação fica aprovado em plenária. **6-Informações Gerais**: **a) Planejamento das ações para 2024**: Dra. Viviane acredita que uma das ações primordiais é a necessidade de propor novas regras dos regimentos internos do CMDPI, principalmente da Comissão de Análise de Documentos; propõe para que apenas 01(um) conselheiro fique responsável pela devolutiva de todo o processo operacional e demais atividades, facilitando o diálogo e eficiência nos trâmites diários. **b) Alteração da Lei municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**: enfatiza a inclusão do maior número de representantes no Conselho; Dra. Viviane pede um



novo prazo para adequação; ainda estão embasando informações e novas pesquisas com a finalidade de engajar maior quantidade de participantes, objetivando uma proposta mais assertiva. Darlene pede rapidez na resolução quanto a alteração da Lei por parte da Comissão de Normas e Legislação, cujo aumento da composição dos membros do CMDPI faz-se necessário cumprindo os critérios de representatividade ativa, por meio da participação de todos numa reunião presencial extraordinária; conselheiros concordam com sugestão c) **Proposta de ação 2024**: Darlene informa acerca da disponibilidade de parceria com músicos voluntários para que conduzam no centro de Cotia (localizado em frente ao estabelecimento do Bom Prato), no mês de maio em homenagem ao Dia das Mães, uma oficina de canto/coral para os idosos interessados. A deliberação foi aprovada por todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h00 min e para constar lavrou-se esta Ata que após aprovada será assinada pela Presidente e Secretária do CMDPI.

Viviane Ramos de Siqueira
Presidente do CMDPI

Carolina Tagliari de Moraes
Secretária do CMDPI